



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº. 045, de 25 de Fevereiro de 2022** - Decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01, e 02 de março de 2022, no município de Fátima/Bahia.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

**DECRETO Nº. 045,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01, e 02 de março de 2022, no município de Fátima/Bahia.”

Fábio José Reis de Araújo, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais os dias 28 de fevereiro, bem como 01 e 02 de março de 2022 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), em decorrência do Carnaval, com retorno do expediente no dia 03/03/2022.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 25 de fevereiro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito